

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 20/18

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais, INDICAM ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados estudos visando a implantação de algum Programa Municipal assemelhado ao denominado Programa Jovem Aprendiz implantado pelo Governo Federal através da Lei Federal N.º 10.097 de 2000 e DECRETO N.º 5.598 de 2005.**

Justificativa

Apresentamos esta proposição por sugestão de alunos do Colégio Estadual do Campo Guaraúna (fotocópia de projeto anexa), dentro do Projeto Geração Atitude.

A proposta apresentada pelos alunos, pelo que pudemos entender, refere-se a implantação neste Município, de um Programa assemelhado ao Programa Jovem Aprendiz, estabelecido pelo Governo Federal.

Assim, encaminhamos em anexo, explicações retiradas do site www.programadogoverno.org, a Lei Federal N.º 10.097 de 2000 e o DECRETO N.º 5.598 de 2005, para conhecimento e se fosse possível, adaptação e implementação de alguma forma análoga neste Município.

Teixeira Soares, 12 de março de 2018.

Claudinei de Souza

Alexandro Alves Pires

José Carlos D. P. Sobrinho

Alvir Tomas

Marcelo Acordi

Maria Luiza Belinoski

Miguel Vieira Guimarães

David Cedoski

Emerson Vidal dos Santos